

Lei n.º 1307/2006

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bens, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **DIREITO REAL DE USO DE BENS** que abaixo especifica, à **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ – SUDOTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 06.163.451/0001-26, localizada na Rua Heitor Ferreira Hablisch, 189 – 1º Andar – Sala 101, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
<p>Computadores para funcionar como servidores de aplicação com as características mínimas, descritas abaixo:</p> <p>Processador MARCA AMD MODELO 3200 64 bits, soquete 939, clock real de 2.0GHz, memória cache L2 de 512Kb e L1 64Kb +64Kb, processo de fabricação 0.09 microns, instruções multimedia MMX, SSE, SSE2, 3DNOW!, 3DNOW!+.</p> <p>Placa mãe MARCA ASUS MODELO A8N-E com suporte a processadores 64bits baseados em soquete 939. Quatro soquetes DDRS DRAM DIMM de 184 pinos. Suporte a 2.5v DDR-333/400 DIMMs com arquitetura “dual channel” em tecnologias 128/256/512Mb. Suporte a até 4 GB de memória. Chipset nForce4 Ultra. Três conectores PCI compatíveis com PCI v2.2. Três conectores PCI Express (x1) compatíveis com PCI Express 1.0a. Um conector PCI Express (x16) compatível com PCI Express 1.0a. Dez portas USB compatíveis com USB2.0. Duas portas IDE com suporte UDMA-33, ATA-66/100/133. Quatro portas S-ATA II com largura de banda de até 300MBps.: Duas portas 1394a com largura de banda de até 400Mbps. Rede Ethernet de 1Gb com firewall embarcado. Audio de oito canais com CODEC em conformidade com a especificação AC₉₇ v2.3, suporte a Aux-In, CD-In, S/PDIF-in and S/PDIF-out e suporte a saída ótica. I/O:</p> <p>Controlador de I/O LPC. “Legacy peripheral interface” para teclado PS/2 e mouse, Paralela, Serial, e IrDA (v1.0 compliant), iK. Suporte para funções de monitoração de hardware particularmente temperatura da CPU e velocidade do “cooler”. Suporte ao controle inteligente do “cooler”. 4Mb Flash EEPROM com BIOS Plug & Play. Suporte a modo ACPI S3. Suporte a EZ Boot. Suporte a função KBPO (Keyboard Power ON). Suporte a Wake-On-LANbyPME. Suporte a “Asynchronous FSB/DIMM timing mode”. USDM (Unified System Diagnostic Manager).</p> <p>Dois pentes de memória MARCA CORSAIR de 1GB DDR 3200 com 400Mhz e latência CAS: 3.</p>	6.995,00

<p>Placa de Video PCI Express MARCA NVIDIA MODELO MX 4000 com suporte para Direct®X 9 e OpenGL 1.5; - Saída S-vídeo para TV; Compatível com placa mãe com slot PCI-EX 16x; RAMDAC 350MHz e 4 pixel pipelines; Memória: 64 MB integrada e suporta até 256MB através do TurboCache ; Taxa efetiva de clock na memória: 500 MHz; Conectores S-Vídeo, DVI e D-SUB.</p> <p>HD MARCA MAXTOR SATA de 300GB com 7200 RPM e 8MB de cache, tempo de busca: 8ms; Interface: Serial SATA 150;</p> <p>Gabinete ATX MARCA KMEX 4 baias externas de 5,25" e 2 externas de 3,5", 3 baias internas de 3,5" com 2 entradas USB frontais + MIC + FONE, espaço para 3 coolers de 80 mm (Instalados) e com capacidade para 7 slot, com duto de ar lateral, fonte de 450Watts padrão ATX 24 pinos, cor preta.</p> <p>DVD-RW MARCA LG – Com cache de 2MB, painel frontal de cor preta e velocidades de gravação: DVD+R 16X, DVD+RW 8X, DVD-R 16X, DVD-RW 6X, CD-R 40X, CD-RW 32X, DVD+R DL 8X, DVD-R DL 8X Velocidades de leitura: DVD-ROM 16X ,5X DVD-RAM, CD-ROM 40X</p> <p>Monitor 17" MARCA SAMSUNG MODELO 793DF - Tipo de Monitor: DynaFlat; Tela Plana; Tamanho do Tubo: 17" (43,2 cm), diagonal visível 16" (40,6 cm); Dot Pitch: 0,20mm (H); Resolução Max: Máxima: 1280 x 1024 pontos e distancia entre pontos de 0,32mm @ 65Hz; Voltagem: Bivolt;</p> <p>Mouse com 5 (cinco) botões, netscroll; Sistema Óptico; Microinterruptor áspero; Sensibilidade 400 CPI; Cabo com no mínimo 145 cm; Auto Scroll configurável;</p> <p>Teclado preto OS-2 padrao ABNT2 MARCA KMEX</p>	
<p>Microcomputadores acompanhados de todas as mídias de instalação e manuais com as características mínimas, descritas abaixo:</p> <p>Um processador MARCA AMD MODELO SEMPRON 2.0 SLOT 754 Clock de 2.0 Ghz+ 256 Cache, um pente de memória Ram de 512 MB DDR de 400 Mhz MARCA UTK, um disco rígido com capacidade de 40 GB velocidade de 7200 RPM MARCA WESTER DIGITAL, uma placa mãe Slot 754 MARCA ASUS MODELO K8V-MX, chipset SIS 760 GX, SIS 965I, FSb 1600mt/s memórias 2x 184 pin DIM Socket suport max. 2 GB DDR 400/333 NON-ECC Memory Vga integrated mirage 2 graphics In SIS 760GX chipset Supports DirectX 8.1 Upto 128 MB Shared Vídeo Memory, slot 1X AGP 8x1xPCI ExpressX1 2x PCI, Som On-board ADI AD1888, SoundMAx 6 Channel Áudio Codecs Vídeo Onboard Integrated mirage 2 graphics IN SIS 760GX chipset, rede On-Board SIS 190/191 MAC+ Realteck RTL8201CL 10/100LAN PhY, 1 gabinete tipo Mini torre fonte de alimentação de 450 Watts MARCA KMEX 4 baias tensão de operação de 127/220 Volts, 1 drive de 31/2 Polegadas MARCA NEC para disquete com capacidade de 1.44 MB, monitor de 17 polegadas MARCA SAMSUNG com resolução máxima de 1280 x 1024 pontos e distância entre pontos de 0,23mm, mouse óptico MARCA KMEX com scroll-lock, teclado com 102 PS-2 padrao ABNT2 MARCA KMEX.</p>	8.169,00
<p>Microcomputador portátil (notebook), com as características mínimas descritas abaixo: Processador Centrino AMD TURION 64 bits, 1,8 ghz, 512 mb de memória ram, HD de 80 gb, gravador de cdr-rw/dvdr-rw; monitor de 15" diagonal widescreen display/matriz ativa, placa controladora de vídeo SiS MIRAGE 2 shared 128, placa de rede, rede wireless, placa de áudio, bateria interna, alimentação 127v @ 60hz, saída para tv. sistema operacional windows xp professional acompanha o manual da placa mãe e drivers das placas e maleta para transporte.</p>	4.200,00

<p>Projektor multimídia com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Projektor multimídia EPSON POWER LITE S4, projetos multimídia 1800 ansi lumens, tecnologia ICD, resolução real de imagem projetada svga (800 x 600). lâmpada com vida útil de 2000 h no modo alto e 3000 h em modo econômico. 600 linhas de tv. sistema off e go que permite que o cabo de força pode ser desconectado que a ventoinha continua refrigerando a lâmpada para maior segurança.compatível com os padrões svga (800 x 600), xga (1024 x 768), vga (640 x 350), vga (640 x 480) e macintosh. Projetar telas de 40” a 300º polegadas de diagonal, ou mais dependendo da luminosidade do ambiente. Permite abrir grandes telas em curtas distâncias. - complemento: correção trapézio de 15 graus. permite a conexão a computadores, videocassetes, (vcr), tvs, câmeras de vídeo, dvds e outros. compatível com os padrões de vídeo: ntsc, pal, secam, pal m e pal n. suporta projeção no formato wide screen (16:9). Possui 1 entrada para conexão para computador padrão hd 15 e outra para retorno de monitor; 1 entrada de vídeo; 1 entrada de áudio; 1 entrada de s vídeo; 1 alto-falante de 01 w de potência. Possui um conversor de leitura interno para que possam aceitar sinais de entrada de vídeo composto, vídeo componente e rgb. lente, zoom e foco manuais. Possuir recurso zoom digital e congelamento de imagem (freeze), apa (alinhamento de pixel automático, protetor de lente e regulagem de altura automáticos, ajustes no corpo do projetor com opção de bloqueio das teclas. acompanha controle remoto com bateria; 1 lâmpada com vida útil de 2000 h no modo alto e 3000 h em modo econômico; 1 cabo de monitor; 1 filtro de ar; 1 cabo de alimentação; 1 manual de instruções; 1 etiqueta de segurança; 1 maleta para transporte.</p>	<p>3.188,00</p>
<p>Impressora à Laser com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Impressora LaserJet HP 1020, tecnologia de impressão Laser (monocromática) Velocidade de impressão: até 15 ppm em mídia Carta (página por minuto) até 14 ppm em mídia A4 Saída da primeira página em apenas 10 segundos Resolução 1200 dpi (600 x 600 dpi com REt e FastRes) Volume de impressão máximo (mensal) até 5000 ppm, processador RISC (234 MHz) Memória básica 2MB (não possui expansão de memória) Impressão duplex Manual (fornecido suporte de driver) Tipos de papel suportados Papel liso, Papel reciclado, Papel leve, Papel encorpado para documentos, Papel áspero Mídia p/ trabalho pesado, Envelopes, Transparências, Etiquetas e Cartões Bandeja de entrada: 150 folhas – Saída 100 folhas Interfaces - Porta USB 2.0 Compatibilidade Microsoft Windows 98 SE, Me, 2000, Server 2003, XP 32-Bit.</p>	<p>529,00</p>
<p>Impressoras Jato de Tinta com as características mínimas, descritas abaixo:</p> <p>Impressora HP modelo 3920 - jato de tinta resolução de impressão até 1200 dpi, velocidade de impressão preto até 14ppm e color até 10 ppm bandeja de entrada para 80 folhas e saída para 50 folhas conectividade padrão usb, com volume mensal de impressão para até 500 folhas, acompanha ambos os cartuchos (preto e color) compatível com sistemas operacionais windows 98, se,me, 2000, server 2003 e xp. etc..</p>	<p>400,00</p>

Art. 2º - Com base no art. 86, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar as Concessões.

Art. 3º - A detentora das Concessões assume por este Instrumento toda a responsabilidade pela conservação, limpeza, e quaisquer despesas relativas à concessão de que trata a Lei que por ventura venham a existir sobre os referidos bens.

Art. 4º - A propriedade dos bens permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a **Concessionária** apenas utilizá-los.

§ 1º- O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização dos bens.

§ 2º- Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado dos bens, por parte da **Concessionária**.

Art. 5º - O Município, dá à **CONCESSIONÁRIA** o Direito Real de Uso dos Bens antes referidos, pelo prazo de 15 (quinze) anos, para a presente concessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal com aviso de 30 (trinta) dias, caso os equipamentos não estejam sendo utilizados adequadamente. Findo o prazo a **CONCESSIONÁRIA** deverá devolver os equipamentos ao município.

Art. 6º - Outras condições para estas Concessões serão estabelecidas nos Termos de Concessão e serem firmados após a aprovação desta Lei

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito